

PORTARIA Nº781/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 573/2018/SEMDES,
datado de 30/10/2018, do SEMDES – Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **ROBSON
VAZ DE LIMA**.

Art. 1º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **RICARDO ARCHETI
RODRIGUES ALVES**, matrícula 4019, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a
conduzir veículos da SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo